



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

PARECER LEGISLATIVO Nº

– PROJETO DE LEI Nº 85/2026

Ementa: Institui a Semana Municipal da Cultura Evangélica no Município de Barra do Piraí e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que institui, no âmbito do Município de Barra do Piraí, a Semana Municipal da Cultura Evangélica, a ser realizada anualmente na última semana do mês de outubro, integrando o calendário oficial de eventos do Município.

II – PARECER

A matéria encontra respaldo no artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal, por tratar de assunto de interesse local e de promoção cultural no âmbito municipal.

A proposição possui natureza autorizativa e programática, não havendo criação de cargos, estrutura administrativa ou imposição de obrigações diretas ao Poder Executivo, inexistindo vício de iniciativa.

Além disso, o Projeto observa os princípios constitucionais da liberdade religiosa, da valorização cultural e da promoção da participação comunitária.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJ opina pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA** do presente Projeto de Lei, emitindo **PARECER FAVORÁVEL**.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Luiz Felipe de Paula Pinto

Vereador—Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Vereadora—Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Elves Costados Santos

Vereador—Vogal Comissão de Constituição, Justiça e Redação



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI**